



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H (DEZ HORAS)**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 10h (dez horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luíz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, **o Excelentíssimo senhor Vereador, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a excelentíssima senhora Vereadora, Edvânia Maria da Silva, Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e o excelentíssimo senhor Vereador, Daniel Azevedo Bispo, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça,** o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a reunião da Comissão, com o seguinte expediente da ordem do dia: matéria, **Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo** ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora **Isis Vasconcelos Moraes Gomes** - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise, e estudo, para emissão de parecer do **Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo,** em seguida o Excelentíssimo senhor Vereador, Daniel Azevedo Bispo, Secretário da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, fez a leitura do respectivo **Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo** o Senhor Presidente, fez uma pausa de de 50min (cinquenta minutos), para Relatora juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de pareceres. Logo, passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente, reiniciou os trabalhos, pedindo que a excelentíssima Senhora vereadora, Edvânia Maria da Silva, Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, fizesse a leitura dos **Parecer de Nº 005/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo,** e do **Parecer Jurídico de nº 005/2024 referente Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo** sendo os mesmos lidos pela Relatora, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade os Pareceres, qu será comunicado a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: **Parecer de nº 005/2024, da Comissão Permanente de**

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

[www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br) [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com) (81)97341-9901 [camarajoaquimnabuco](https://www.facebook.com/camarajoaquimnabuco)





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Constituição e Justiça referente Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo e do Parecer Jurídico de nº 005/2024, referente Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo, para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 20 de junho de 2024

*Frederico César M.S. Ferreira*

**FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
Portaria de nº 001/2024

*Edvânia Maria da Silva*

**EDVÂNIA MARIA DA SILVA**  
Relatora dxa Comissão de Constituição e Justiça  
Portaria de nº 001/2024

*Daniel A. Bispo*

**DANIEL AZEVEDO BISPO**  
Secretário da Comissão de Constituição e Justiça  
Portaria de nº 001/2024

**ORDEN E DEMOCRACIA**